

ANEXO 1
COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPTA PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

I. Dos documentos comprobatórios a serem enviados:

a. Declaração de pessoas que residem com o candidato (Abaixo)

b. Documentos de identificação do candidato:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e
- Documento oficial com foto [Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro].

c. Documentação de identificação de TODOS os demais componentes familiares:

- Documento oficial com foto* (CTPS, RG, CNH ou outro) e
- Apresentação de CTPS., para maiores de 18 (dezoito) anos. Em caso de ausência da CTPS, preencher o Anexo II.

* Menores de 18 (dezoito) anos, poderão apresentar a Certidão de Nascimento.

d. Documentação de comprovação de renda de cada pessoa que resida com o candidato, incluindo o mesmo, de acordo com as diferentes situações (numeradas de 1 a 8) a seguir:

1. Trabalhadores assalariados (CLT, Funcionário Público, Militar, Contrato Temporário)

- CTPS atualizada (cópia da página da foto e o verso; cópia da página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente).
- Um contracheque (recebido no período dos últimos 2 meses).
- Para >18 anos, declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2023 de Ano base 2022 e o recibo de entrega à Receita Federal; se isentos, declaração de Isenção de IRPF (Abaixo).

2. Profissionais Liberais, Empresários, Microempresários, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural.

- CTPS atualizada (cópia da página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente). Caso não tenham CTPS, declaração do Abaixo.
- Para maiores de 18 anos, declaração de IRPF 2023 de Ano base 2022 e o recibo de entrega à Receita Federal; se isentos, comprovantes de rendimento referentes aos dois últimos meses de trabalho e declaração de Isenção de IR (Abaixo).
- Guia de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, quando for o caso.
- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil, quando for o caso.
- Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), quando for o caso.

3. Microempreendedor Individual (MEI)

- CTPS atualizada (cópia da página da foto, frente e verso; página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente). Caso não tenham CTPS, declaração Abaixo.
- Declaração de IRPF 2023 de Ano base 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal para todos maiores de 18 anos; se isentos, Declaração de Isenção de IRPF (Abaixo).
- Certificado de MEI.
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- Guia de recolhimento do INSS, referentes aos dois últimos meses de pagamento efetuado, se for o caso.
- Declaração de Recebimento de Valor (Abaixo);
- Relatório mensal de faturamento, referente ao ano de 2022, quando houver;

Nota: documentos e comprovantes podem ser emitidos pelo Portal: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

4. Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-doença e Demais Benefícios do INSS.

- CTPS atualizada (cópia da página da foto, frente e verso; página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente). Exceto para maiores de 70 anos. Caso não tenham CTPS, declaração Abaixo.
- Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site: https://meu.inss.gov.br/central/index.html
- Declaração de IRPF 2023 de Ano base 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal para todos maiores de 18 anos; se isentos, Declaração de Isenção de IRPF (Abaixo).

5. Trabalhadores Autônomos ou Informais (que realizam serviços por conta própria)

- CTPS atualizada (cópia da página da foto, frente e verso; página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente). Caso não tenham CTPS, declaração Abaixo.
- Declaração de Recebimento de Valor (Abaixo).
- Declaração de IRPF 2023 de Ano base 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal para todos maiores de 18 anos; se isentos, Declaração de Isenção de IRPF (Abaixo).

6. Desempregados (aqueles que não estão trabalhando)

- CTPS atualizada (cópia da página da foto, frente e verso; página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente).
- Rescisão do último contrato de trabalho ou recibo do seguro-desemprego para aqueles que estão desempregados há menos de um ano.
- Declaração de Ausência de Rendimentos (Abaixo).
- Declaração de IRPF 2023 de Ano base 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal para todos maiores de 18 anos; se isentos, Declaração de Isenção de IR (Abaixo).

7. Aqueles que nunca trabalharam

- CTPS (cópia da página da foto, frente e verso; página em branco do contrato de trabalho). Caso não tenham CTPS, declaração Abaixo.
- Declaração de Ausência de Rendimentos (Abaixo)
- Declaração de IRPF 2023 de Ano base 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal para todos maiores de 18 anos; se isentos, Declaração de Isenção de IRPF (Abaixo).

8. Estagiários (estudantes que estão cursando disciplinas)

- CTPS (cópia da página da foto, frente e verso; página em branco do contrato de trabalho). Caso não tenham CTPS, declaração do Anexo II.
- Termo de Compromisso de Estágio ou Termo Aditivo.
- Contracheque, quando houver.
- Declaração de IRPF 2023 de Ano base 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal para todos maiores de 18 anos; se isentos, Declaração de Isenção de IRPF (Abaixo).

OBS: A pessoa que recebe algum tipo de ajuda e/ou recebe algum recurso proveniente de aluguel de imóvel, deve preencher e entregar a devida declaração (abaixo, Recebimento de Valor).

NOTA: Em casos de renda familiar igual a zero, o candidato deverá apresentar a devida declaração (abaixo) explicitando como se dá a manutenção do sustento da família.

II. Das declarações

- Declaração de pessoas que residem com o candidato
- Declaração de ausência de carteira de trabalho
- Declaração de Isenção de IRPF
- Declaração de Recebimento de Valor
- Declaração de Ausência de Rendimentos

III. Dos parâmetros para avaliação da documentação

a. Família: O conjunto de pessoas que residem no mesmo espaço físico tendo laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade que contribuam para o rendimento e/ou que tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar;

b. Renda Bruta Familiar: é o total dos rendimentos brutos, comprovados documentalmente e independentes de suas naturezas, percebidos por todos os membros da família que contribuam, de

forma compulsória ou não, para o sustento do candidato ao auxílio, mais os rendimentos próprios percebidos pelo mesmo. Também serão computadas para a renda bruta familiar os valores recebidos por quaisquer integrantes da família advindos de terceiros que não residam com o candidato a título de doações, “mesadas”, pensão alimentícia não definida judicialmente, etc;

c. Para o cálculo da renda bruta serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual (“bicos”), inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis;

d. Estão excluídos do cálculo da renda bruta os valores recebidos a título de:

- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Décimo terceiro, 1/3 de férias, auxílios-alimentação, auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte e auxílio-saúde.
- Diárias e reembolsos de despesas.
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores.
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros, inclusive seguro-desemprego.
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- Indenização de rescisão de contrato de trabalho;

DECLARAÇÃO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente no endereço _____, DECLARO que meu núcleo familiar (ou seja, eu e as pessoas que moram comigo) é composto por:

NOME	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	RENDA
		TOTAL	

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Local: _____ Data: / /

Assinatura do Candidato/a

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, residente no endereço
_____, DECLARO que possuo
isenção de Imposto de Renda.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Local: _____ Data: / /

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALOR

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, residente no endereço
_____, DECLARO que recebi
no período (ou data) de _____ o valor de R\$_____ referente a
_____.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Local: _____ Data: / /

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, residente no endereço
_____, DECLARO que não
recebi rendimentos de quaisquer naturezas no período de _____.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Local: _____ Data: / /

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.